DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 28 de maio de 2025 | Ano IX | Edição nº 1330

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Controladoria Geral do Município 8
Portarias 8
Julgamento 9
Comunicados 9
Outros Atos 10

Poder Legislativo 46
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 46
Demonstrativos de receitas e despesas 46
Relatório de Gestão Fiscal 47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 131, DE 28 DE MAIO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 28 de maio de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 157	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 263	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 296	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospit	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 318	10.303.0070.2095.0000	Assistência Farmacêutica Básica	30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 131, DE 28 DE maio DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 459	23.695.0075.2076.0000	Apoio Adminitr e Desenvolvimento das	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.633.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 449	28.843.0067.0003.0000	Encargos Especiais	-1.633.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.633.000,00

DECRETO Nº132, DE 28 DE MAIO DE 2025

Institui o regulamento geral de qualificação e contratação das organizações sociais, nos termos da lei municipal nº 2.930, de 1 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Regulamento Geral de Qualificação e Contratação das Organizações Sociais na Administração Direta do Município de Brodowski, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 28 de maio de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERZECI SEVERI

Prefeito de Brodowski

ANEXO ÚNICO

(de que trata o art. 2º do decreto nº 132, de 28 de abril de 2025)

REGULAMENTO GERAL DE QUALIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

CAPÍTULO I

DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I

Dos Requisitos Para a Qualificação

Art. 1º O pedido de qualificação como Organização Social será encaminhado ao Secretário Municipal da respectiva área de atuação, por meio de requerimento escrito, acompanhado dos documentos que comprovem:

I - Ato constitutivo, devidamente registrado, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquela composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2930, de 1 de abril de 2025;

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da Diretoria da entidade;

f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município;

g) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

I - previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

II - As exigências legais para constituição de pessoa jurídica;

III - estar constituída há pelo menos 05 (cinco) anos, no pleno exercício das atividades citadas no art. 1º da Lei Municipal nº 2930, de 1 de abril de 2025, a serem comprovadas mediante documentos que atestem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação a elas relacionados;

IV - Comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, bem com notória competência e experiência comprovada na área de atuação;

V - Receber a aprovação do titular do órgão da administração direta, da área correspondente, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, mediante parecer favorável da Comissão Municipal de Publicização.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no inciso IV, deste artigo, será computado o tempo de desenvolvimento das atividades na respectiva área de atuação por entidade da qual seja sucessora, caso a sucessão seja anterior à entrada em vigor da Lei Municipal nº 2930, de 1 de abril de 2025.

Seção II

Do Procedimento Para a Qualificação

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o descrita no art. 1º da Lei Municipal nº 2930, de 1 de abril de 2025, autuará o requerimento da entidade e emitirá parecer no prazo de 30 (trinta) dias da data do protocolo, quanto ao preenchimento dos requisitos formais para a qualificação.

Art. 3° O processo será submetido à Comissão Municipal de Publicização, para análise e decisão quanto à qualificação como Organização Social.

§ 1º A decisão que deferir ou indeferir o pedido de qualificação será publicada no Diário Oficial do Município de Brodowski.

§ 2º No caso de deferimento do pedido, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto de qualificação, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do respectivo despacho, reconhecendo o requerente como Organização Social no âmbito do Município.

§ 3º Em caso de indeferimento, a Comissão fará publicar o despacho, motivado, no Diário Oficial.

§ 4º O pedido de qualificação será indeferido caso a entidade:

I - Não se enquadre, quanto ao seu objeto social, nas áreas previstas no artigo 1º da Lei Municipal nº 2930, de 1 de abril de 2025;

II - Não atenda aos requisitos estabelecidos nos artigos 2º, 4º e 5º, da Lei Municipal nº 2930, de 1 de abril de 2025e neste Regulamento;

III - apresente, de forma incompleta, a documentação discriminada no artigo 1º, deste Regulamento.

§ 5º Ocorrendo a hipótese prevista no inciso III, do § 4º, deste artigo, a Comissão Municipal de Publicização poderá conceder à requerente o prazo de até 10 (dez) dias para a complementação dos documentos exigidos.

§ 6º As entidades qualificadas como Organizações Sociais serão incluídas em cadastro, que será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Brodowski.

§ 7º A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, cujo pedido for indeferido, poderá requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidas as normas constantes da Lei Municipal nº 2930, de 1 de abril de 2025, bem como deste Regulamento.

Art. 4º Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da organização, que implique mudança das condições que instruíram sua qualificação, deverá ser comunicada, com a devida justificação, imediatamente, à Secretaria Municipal competente na respectiva área de atuação, sob pena de cancelamento da qualificação, que será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 5º As entidades que forem qualificadas como Organizações Sociais serão consideradas aptas a assinar contrato de gestão com o Poder Público Municipal e a absorver a gestão e execução de atividades e serviços públicos e de interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 2930, de 1 de abril de 2025, somente mediante a celebração de contrato de gestão.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão de Publicização no Município de Brodowski, será integrada pelos titulares das seguintes Secretarias, sob a coordenação do indicado no inciso I:

I – Secretaria Municipal de Governo;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Planejamento;

IV - Secretaria Municipal de Finanças.

CAPÍTULO III

DO CONTRATO DE GESTÃO

Seção I

Das Cláusulas Necessárias do Contrato de Gestão

Art. 7º O contrato de gestão celebrado pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal competente, conforme sua natureza e objeto, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado na íntegra no Diário Oficial do Município.

Art. 8º Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade e, ainda os seguintes preceitos:

I - a especificação do programa de trabalho, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - a estipulação dos limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais, no exercício de suas funções;

III - a disponibilidade permanente de documentação para auditoria do Poder Público;

IV - o atendimento à disposição do § 1.º do artigo 8.º da Lei Municipal nº 2930, de 1 de abril de 2025

V - a vedação à cessão total ou parcial do contrato de gestão pela Organização Social;

VI - o atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no caso das Organizações Sociais da Saúde;

VII - o prazo de vigência do Contrato de Gestão não deverá ser inferior a 02 (dois) anos nem ultrapassar 10 (dez) anos;

VIII - o orçamento, o cronograma de desembolso e as fontes de receita para sua execução;

IX - a estipulação da política de preços a ser praticada para execução das atividades objeto do contrato de gestão;

X - a vinculação dos repasses financeiros que forem realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão;

XI - a discriminação dos bens públicos cujo uso será permitido à Organização Social quando houver;

XII - em caso de rescisão de contrato de gestão, extinção ou desqualificação da entidade, o patrimônio, os legados ou as doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio do Município de Brodowski, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Parágrafo único. O Secretário Municipal competente deverá definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que for signatário, atendidas as especificidades da área de atuação objeto de fomento, podendo exigir, inclusive, a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras auditadas por auditores independentes.

Seção I

Da Convocação Pública

Art. 9º A formalização do contrato de gestão será precedida necessariamente da publicação, no Diário Oficial do Município, de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais, da qual constarão:

I - o objeto da(s) parceria(s) que a Secretaria

competente pretende afirmar, com a descrição sucinta das atividades que deverão ser executadas;

II - a indicação da data-limite para que as Organizações Sociais qualificadas manifestem expressamente seu interesse em firmar contrato de gestão;

III - as metas e os indicadores de gestão;

IV - o limite máximo de orçamento previsto para realizações das atividades e serviços, nas estimativas de custo e preços realizados com vistas à contratação de que trata a Lei Municipal nº 2930, de 1 de abril de 2025, e serão observados, sempre que possível, os preços constantes do sistema de registro de preço ou das tabelas constante do sistema de custos existentes no âmbito da Administração Pública Municipal desde que sejam mais favoráveis;

V - os critérios técnicos de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

VI - o prazo, local e forma para apresentação da proposta de trabalho;

VII - a designação da comissão de seleção; e,

VIII - a minuta do contrato de gestão.

Art. 10. A proposta de trabalho apresentada pela entidade deverá conter os meios e os recursos necessários à prestação de serviços a serem executados, e, ainda:

I - a especificação do programa de trabalho proposto;

II - a especificação do orçamento e de fontes de receita;

III - a definição de metas e indicadores de gestão adequados à avaliação de desempenho e qualidade na prestação dos serviços e respectivos prazos de execução;

IV - a estipulação da política de preços a ser praticada;

V - o percentual mínimo de trabalho voluntário.

Art. 11. A data-limite referida no inciso II, do artigo 9º, deste Regulamento, não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias contados da data da publicação da Convocação Pública no Diário Oficial do Município de Brodowski.

Parágrafo Único. Após 03 (três) dias úteis à data-limite, deverá ser publicada, em site oficial, a relação das entidades que manifestarem interesse na celebração do contrato de gestão, quando houver.

Art. 12. Caso não haja manifestação de interesse por parte das Organizações Sociais regularmente qualificadas, a Secretaria interessada em firmar o contrato de gestão poderá repetir o procedimento de convocação de entidades quantas vezes forem necessárias.

Art. 13. Na hipótese de uma única Organização Social manifestar interesse na formalização do contrato de gestão objeto da Convocação, e desde que atendida as exigências relativas à proposta, o Poder Público poderá celebrar com essa entidade o contrato de gestão.

Art. 14. A Organização Social que tenha manifestado tempestivamente seu interesse em firmar contrato com o Município de Brodowski deverá apresentar, em envelope próprio, além de certificado de qualificação, os documentos que comprovem:

I - a regularidade jurídica;

II - a boa situação econômico-financeira da entidade; e,

III - a experiência técnica para desempenho da atividade objeto do contrato de gestão.

§ 1º A comprovação da boa situação financeira da entidade, prevista no inciso II, deste artigo, far-se-á através do cálculo de índices contábeis praticados e usualmente aceitos.

§ 2º A exigência prevista no inciso III deste artigo limitar-se-á à demonstração, pela entidade, de sua experiência técnica e gerencial na área relativa à atividade a ser executada, ou pela capacidade técnica do seu corpo dirigente e funcional, podendo ser exigido, conforme recomende o interesse público, e considerando a natureza dos serviços a serem executados, tempo mínimo de experiência.

Subseção I

Comissão Especial de Seleção

Art. 15. A Comissão Especial de Seleção, prevista no inciso VII, do artigo 9º, deste Regulamento, instituída mediante Portaria do Secretário da respectiva área de atuação, será composta por 4 (quatros) membros, sendo um deles designado como seu presidente.

Art. 16. Compete à Comissão Especial de Seleção:

I - Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção;

II - Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Subseção II

Julgamento Dos Programas de Trabalho

Art. 17. No julgamento dos programas de trabalho propostos, serão observados os critérios definidos no edital, conforme índices de pontuação expressamente determinados.

Parágrafo único. Será considerado vencedor do processo de seleção o programa de trabalho proposto que obtiver a maior pontuação na avaliação, assim considerando a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção em relação a cada um dos critérios definidos no edital, ao qual deverá ficar objetivamente vinculada.

Art. 18. Após classificados os programas de trabalho propostos, serão abertos os envelopes contendo os documentos de que trata o artigo 15 deste Regulamento.

§ 1º A habilitação da Organização Social far-se-á com a verificação sucessiva dos participantes que comprovarem o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 14, deste Regulamento, partindo daquele que obtiver a maior nota.

§ 2º Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o melhor classificados na fase de julgamento será declarado vencedor.

§ 3º Caso restem desatendidas as exigências de qualificação e habilitatórias à seleção, a comissão examinará os documentos das entidades subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo declarado vencedor.

Art. 19. Da sessão de abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada, rubricada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais do processo de seleção que estiverem presentes ao ato.

Art. 20. O resultado do julgamento declarando a Organização Social vencedora do processo de seleção será proferido dentro do prazo estabelecido no edital e publicado no Diário Oficial do Município do Brodowski.

Art. 21. Decorridos os prazos sem a interposição de recursos ou após o seu julgamento, a Organização Social vencedora será considerada apta a celebrar o contrato de gestão.

Subseção III

Formalização do Contrato de Gestão

Art. 22. Havendo ou não prévio processo seletivo, antes da assinatura do respectivo instrumento, o contrato de gestão deverá ser aprovado, em sua redação final:

I - Pelo titular da Secretaria da respectiva área de atuação; e,

II - Pelo Conselho de Administração da Organização Social, ou órgão equivalente no caso do mesmo ainda não ter sido constituído.

Art. 23. A Secretaria competente providenciará a publicação do contrato de gestão, após sua assinatura, no Diário Oficial, e disponibilizará seu inteiro teor no Portal da Prefeitura Municipal de Brodowski.

Parágrafo Único. A Secretaria competente deverá, ainda, disponibilizar, em meio eletrônico, as metas e os indicadores de desempenho pactuados, devidamente atualizados no Portal da Prefeitura do Município de Brodowski.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 24. A execução do contrato de gestão celebrado por Organização Social será fiscalizada pelo Secretário Municipal da área fomentada correspondente, com o auxílio de Comissão de Avaliação especialmente designada para este fim.

§ 1º O contrato de gestão deve prever a possibilidade do Poder Público requerer a apresentação, pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Município.

§ 2º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão serão analisados, periodicamente, por Comissão de Avaliação indicada pelo Secretário Municipal da área de atuação, composta por profissionais de notória especialização, que emitirão relatório conclusivo, a ser encaminhado àquela autoridade e aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 25. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social, dela darão ciência ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal de Vereadores, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 26. O balanço e demais prestações de contas das Organizações Sociais devem, necessariamente, ser publicados no Diário Oficial do Município e analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO V

DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS

Seção I

Repasse de Recursos

Art. 27. Às Organizações Sociais serão destinados recursos orçamentários e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º Ficam assegurados, às Organizações Sociais, as receitas previstas no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Poderá ser adicionado aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão, parcela de recursos para fins do disposto neste Regulamento, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela Organização Social, mediante termo aditivo ao contrato que contemple o aumento proporcional da atividade fomentada.

Art. 28. As Organizações Sociais poderão captar, com responsabilidade própria, recursos privados para a execução dos contratos de gestão.

Seção II

Permissão de Uso de Bens Públicos

Art. 29. Os bens móveis públicos permitidos para uso vinculado ao contrato de gestão poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo Único. A permuta de que trata o caput, deste artigo, dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Prefeito.

Art. 30. Poderão ser objeto de permissão de uso, para fins de execução dos serviços objeto de contrato de gestão, os bens imóveis da Municipalidade.

§ 1º Os bens objetos da permissão de uso de que trata o caput, deste artigo, deverão ser previamente inventariados e relacionados circunstanciadamente em documento que integrará anexo do contrato de gestão.

§ 2º As condições para permissão de uso serão

aquelas especificadas no contrato de gestão.

CAPÍTULO VI

DA DESQUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 31. As Secretarias Municipais competentes nas áreas de atuação, referidas no artigo 1º, da lei municipal nº 2.930, de 1 de abril 2025, iniciarão o procedimento para desqualificação da Organização Social, nas hipóteses elencadas no artigo 32 deste Regulamento.

Art. 32. A desqualificação ocorrerá quando a entidade:

I - Deixar de preencher os requisitos que originariamente deram ensejo à sua qualificação;

II - Dispuser de forma irregular dos recursos, bens ou servidores públicos que lhe forem destinados;

III - descumprir as normas estabelecidas na lei municipal nº 2.930, de 1 de abril 2025, neste Regulamento ou na legislação municipal, federal ou estadual vigente, a qual deva ficar adstrita.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo conduzido pela Comissão Municipal de Publicização, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A perda da qualificação como Organização Social acarretará a imediata rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal.

§ 3º A desqualificação importará a reversão dos bens cujo uso tenha sido permitido pelo Município e do saldo remanescente de recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. A Organização Social fará publicar, em periódico de circulação na regional e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de serviços e obras necessárias à execução do contrato de gestão, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 34. Os Conselheiros e Diretores das Organizações Sociais não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade.

Art. 35. Todas as publicações realizadas no Diário Oficial do Município, determinadas na Lei Municipal nº 2.930, de 1 de abril 2025, deverão também ser publicadas no Portal da Prefeitura Municipal de Brodowski.

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá disponibilizar no Portal da Prefeitura Municipal de Brodowski relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, incluindo a prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Art. 36. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes de sua atividade, bem como pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato de gestão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do contrato de gestão pelo órgão interessado.

.....

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 463, 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância n° 243/2025.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO, a instauração do Processo de Sindicância nº 243/2025, com nomeação da Comissão Sindicante, através na Portaria n° 243 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO, o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

CONSIDERANDO, o Ofício n° 234/2025 em que a Presidente da Comissão, Sra. Bianca Moreira Martins, solicita a prorrogação de prazo para realização das audiências e conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, ainda o artigo nº 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 331/2019, que dispõe que a sindicância administrativa poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta), contados a partir de 28 de maio de 2025, para a Comissão finalizar os trabalhos e compor o relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA M.P. HONÓRIO

Controladora Geral do Município

.....

PORTARIA Nº 464, 28 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°353/2025".

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares nº 287/2018, 319/2019, 331/2020 e artigo 164, § 2º da Lei n°8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO, o artigo 71, § 2º da Lei Complementar n° 331/2020 e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 353/2025, instaurado pela portaria n° 353 de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar – NZINGA MBANDI DOS SANTOS, servidora pública municipal, matrícula nº 36.027, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO da acusada SIMONI CRISTINA BENASSI, matrícula funcional 3491-1, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA M.P. HONÓRIO
Controladora Geral do Município

.....

Julgamento

Julgamento.
Processo Administrativo de Sindicância n° 017/2024.

Vistos, etc...

Acolho o relatório final da comissão processante.

Trata-se de processo administrativo de sindicância registrada sob n. 017/2024 – CGM, o procedimento teve início após o encaminhamento do oficio n° 032/2024 – SMT, solicitando a apuração de furto de combustível de tanque de ônibus do município. O Processo de Sindicância foi instaurado pela portaria n° 038/2024, que também nomeou os membros da comissão processante, composta pelos auxiliares de controladoria lotados na Controladoria Geral do Município. Instalada a comissão seguiu seus trabalhos, para esclarecimentos dos fatos procedeu a juntada de documentos, atos processuais mencionados e pormenorizados em seu relatório final.

Ante todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, diante do relatório final emitido pela comissão processante, acata-se as recomendações e o **arquivamento** dos autos.

Brodowski, 28 de maio de 2025.
LETÍCIA M.P. HONÓRIO
Controladora Geral do Município

.....

Comunicados

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 5º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde serão demonstradas as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e percentuais de aplicações relativos ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Data: 29 de maio de 2025
Horário: 15h00min

++

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no artigo 9º, parágrafo 4º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Data: 29 de maio de 2025
Horário: 15h00min

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	175.952.450,00	175.952.450,00	64.439.446,30	71.180.962,06	104.771.487,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.734.113,00	25.734.113,00	11.561.275,18	10.561.874,12	15.172.238,88
Contribuições	8.217.000,00	8.217.000,00	3.251.672,61	3.329.450,32	4.887.549,68
Receita Patrimonial	1.766.815,00	1.766.815,00	953.321,12	9.485.266,02	-7.718.451,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.338.984,00	14.338.984,00	4.503.354,31	4.290.632,47	10.048.351,53
Transferências correntes	124.882.538,00	124.882.538,00	44.018.841,93	43.107.606,77	81.774.931,23
Outras Receitas Correntes	1.013.000,00	1.013.000,00	150.981,15	406.132,36	606.867,64
RECEITAS DE CAPITAL	208.500,00	208.500,00	69.500,00	36.023.367,12	-35.814.867,12
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	207.500,00	207.500,00	69.166,68	35.206.967,17	-34.999.467,17
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000,00	1.000,00	333,32	816.399,95	-815.399,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	14.961.450,00	14.961.450,00	5.565.497,58	5.633.943,90	9.327.506,10
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.908.000,00	22.908.000,00	2.994.563,36	81.548,14	22.826.451,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	184.107.500,00	184.107.500,00	61.938.012,08	101.651.933,42	82.455.566,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	184.107.500,00	184.107.500,00	61.938.012,08	101.651.933,42	82.455.566,58
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	184.107.500,00	184.107.500,00	61.938.012,08	101.651.933,42	82.455.566,58

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	142.986.975,00	467.750,00	143.454.725,00	50.813.571,35	41.079.492,26	33.946.638,06	92.641.153,65	9.734.079,09	7.132.854,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.106.197,00	-791.000,00	72.315.197,00	23.945.887,65	23.945.887,65	19.174.412,97	48.369.309,35	0,00	4.771.474,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.830.778,00	1.258.750,00	71.089.528,00	26.867.683,70	17.133.604,61	14.772.225,09	44.221.844,30	9.734.079,09	2.361.379,52
DESPESAS DE CAPITAL	5.797.395,00	11.345.632,12	17.143.027,12	2.171.485,46	899.027,73	801.734,03	14.971.541,66	1.272.457,73	97.293,70
INVESTIMENTOS	2.947.395,00	11.345.632,12	14.293.027,12	1.186.536,52	479.526,80	382.233,10	13.106.490,60	707.009,72	97.293,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	984.948,94	419.500,93	419.500,93	1.865.051,06	565.448,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.980.000,00	0,00	18.980.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	16.277.830,00	126.000,00	16.403.830,00	4.010.465,50	4.009.729,84	52.569,98	12.393.364,50	735,66	3.957.159,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	184.042.200,00	11.939.382,12	195.981.582,12	56.995.522,31	45.988.249,83	34.800.942,07	120.006.059,81	11.007.272,48	11.187.307,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	184.042.200,00	11.939.382,12	195.981.582,12	56.995.522,31	45.988.249,83	34.800.942,07	120.006.059,81	11.007.272,48	11.187.307,76
SUPERÁVIT (XI)					55.663.683,59				
TOTAL (XII) = (X + XI)	184.042.200,00	11.939.382,12	195.981.582,12	56.995.522,31	101.651.933,42	34.800.942,07	120.006.059,81	11.007.272,48	11.187.307,76

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.479.670,00	161.293.052,12	26.303.218,33	52.985.056,81	92,96	108.307.995,31	23.117.285,35	41.978.519,99	91,28	11.006.536,82	0,00
Legislativa	3.345.300,00	3.345.300,00	423.207,11	1.023.952,98	1,80	2.321.347,02	431.342,21	849.514,72	1,85	174.438,26	0,00
Ação Legislativa	3.345.300,00	3.345.300,00	423.207,11	1.023.952,98	1,80	2.321.347,02	431.342,21	849.514,72	1,85	174.438,26	0,00
Judiciária	226.500,00	266.500,00	91.283,87	181.651,22	0,32	84.848,78	90.797,18	176.605,12	0,38	5.046,10	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	226.500,00	266.500,00	91.283,87	181.651,22	0,32	84.848,78	90.797,18	176.605,12	0,38	5.046,10	0,00
Administração	19.930.423,00	17.090.952,00	2.364.836,03	5.185.302,40	9,10	11.905.649,60	2.030.036,67	3.801.039,43	8,27	1.384.262,97	0,00
Planejamento e Orçamento	687.750,00	187.750,00	11.815,11	12.222,91	0,02	175.527,09	12.222,91	12.222,91	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	16.830.073,00	15.055.602,00	2.190.560,98	4.806.994,52	8,43	10.248.607,48	1.851.742,71	3.488.602,70	7,59	1.318.391,82	0,00
Administração Financeira	2.136.450,00	1.571.450,00	121.760,00	299.736,30	0,53	1.271.713,70	125.440,11	233.934,15	0,51	65.802,15	0,00
Controle Interno	276.150,00	276.150,00	40.699,94	66.348,67	0,12	209.801,33	40.630,94	66.279,67	0,14	69,00	0,00
Assistência Social	6.629.343,00	7.170.503,00	1.314.929,63	1.799.001,13	3,16	5.371.501,87	490.716,36	875.862,29	1,90	923.138,84	0,00
Administração Geral	1.802.850,00	2.083.850,00	391.046,73	676.979,25	1,19	1.406.870,75	271.761,30	531.127,72	1,15	145.851,53	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	1.541.400,00	924.400,00	0,00	3.596,46	0,01	920.803,54	1.772,73	2.058,51	0,00	1.537,95	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.753.300,00	1.802.300,00	213.224,88	367.669,16	0,65	1.434.630,84	163.549,55	262.673,96	0,57	104.995,20	0,00
Assistência Comunitária	1.531.793,00	2.359.953,00	710.658,02	750.756,26	1,32	1.609.196,74	53.632,78	80.002,10	0,17	670.754,16	0,00
Previdência Social	11.400.000,00	11.400.000,00	1.341.490,06	2.629.454,11	4,61	8.770.545,89	1.341.490,06	2.629.454,11	5,72	0,00	0,00
Previd do Regime Estatutário	11.400.000,00	11.400.000,00	1.341.490,06	2.629.454,11	4,61	8.770.545,89	1.341.490,06	2.629.454,11	5,72	0,00	0,00
Saúde	35.642.565,00	31.917.905,00	5.788.527,92	12.387.912,74	21,73	19.529.992,26	5.831.679,09	10.872.862,08	23,64	1.515.050,66	0,00
Administração Geral	2.866.782,00	3.051.782,00	216.837,67	567.050,87	0,99	2.484.731,13	240.896,15	480.437,16	1,04	86.613,71	0,00
Atenção Básica	15.997.050,00	13.452.390,00	2.513.280,01	5.185.994,94	9,10	8.266.395,06	2.503.695,79	4.626.592,65	10,06	559.402,29	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	13.735.308,00	12.730.308,00	2.634.799,19	5.811.186,13	10,20	6.919.121,87	2.691.969,88	5.009.762,24	10,89	801.423,89	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	651.000,00	291.000,00	74.848,16	130.498,68	0,23	160.501,32	43.418,94	68.567,47	0,15	61.931,21	0,00
Vigilância Sanitária	1.143.975,00	1.143.975,00	165.305,16	336.049,12	0,59	807.925,88	168.240,60	330.369,56	0,72	5.679,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.248.450,00	1.248.450,00	183.457,73	357.133,00	0,63	891.317,00	183.457,73	357.133,00	0,78	0,00	0,00
Trabalho	33.600,00	39.600,00	14.573,87	15.373,87	0,03	24.226,13	8.802,65	9.602,65	0,02	5.771,22	0,00
Fomento ao Trabalho	33.600,00	39.600,00	14.573,87	15.373,87	0,03	24.226,13	8.802,65	9.602,65	0,02	5.771,22	0,00
Educação	44.580.590,00	57.252.972,12	10.238.039,40	17.676.924,14	31,01	39.576.047,98	8.084.672,99	14.131.719,18	30,73	3.545.204,96	0,00
Alimentação e Nutrição	2.370.750,00	2.620.750,00	682.991,77	1.138.477,20	2,00	1.482.272,80	561.211,24	614.252,74	1,34	524.224,46	0,00
Ensino Fundamental	23.640.250,00	36.844.632,12	5.478.853,14	9.437.261,61	16,56	27.407.370,51	4.546.740,49	8.010.581,53	17,42	1.426.680,08	0,00
Ensino Médio	184.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	335.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	16.312.000,00	15.940.000,00	2.752.840,04	5.618.961,01	9,86	10.321.038,99	2.742.543,45	5.173.637,28	11,25	445.323,73	0,00
Educ de Jovens e Adultos	129.240,00	129.240,00	0,00	0,00	0,00	129.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.609.350,00	1.649.350,00	1.323.354,45	1.482.224,32	2,60	167.125,68	234.177,81	333.247,63	0,72	1.148.976,69	0,00
Cultura	580.150,00	1.300.150,00	694.035,77	839.861,93	1,47	460.288,07	692.781,50	754.082,41	1,64	85.779,52	0,00
Difusão Cultural	580.150,00	1.300.150,00	694.035,77	839.861,93	1,47	460.288,07	692.781,50	754.082,41	1,64	85.779,52	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	5.024.450,00	9.413.421,00	1.216.225,42	4.076.812,07	7,15	5.336.608,93	1.698.427,30	2.735.451,77	5,95	1.341.360,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	239.000,00	64.000,00	53.170,39	53.170,39	0,09	10.829,61	0,00	0,00	0,00	53.170,39	0,00
Serviços Urbanos	4.785.450,00	9.349.421,00	1.163.055,03	4.023.641,68	7,06	5.325.779,32	1.698.427,30	2.735.451,77	5,95	1.288.189,91	0,00
Saneamento	9.423.500,00	9.350.000,00	972.583,12	2.278.494,20	4,00	7.071.505,80	1.008.683,14	2.103.112,32	4,57	175.381,88	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.423.500,00	9.350.000,00	972.583,12	2.278.494,20	4,00	7.071.505,80	1.008.683,14	2.103.112,32	4,57	175.381,88	0,00
Gestão Ambiental	131.250,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preserv e Conserv Ambiental	131.250,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	536.550,00	521.550,00	74.490,33	92.985,48	0,16	428.564,52	72.952,54	91.012,69	0,20	1.972,79	0,00
Abastecimento	536.550,00	521.550,00	74.490,33	92.985,48	0,16	428.564,52	72.952,54	91.012,69	0,20	1.972,79	0,00
Comércio e Serviços	558.600,00	528.600,00	46.870,96	74.695,46	0,13	453.904,54	32.380,96	49.205,46	0,11	25.490,00	0,00
Turismo	558.600,00	528.600,00	46.870,96	74.695,46	0,13	453.904,54	32.380,96	49.205,46	0,11	25.490,00	0,00
Transporte	787.500,00	880.000,00	92.456,10	164.874,90	0,29	715.125,10	16.988,40	76.665,90	0,17	88.209,00	0,00
Transporte Rodoviário	787.500,00	880.000,00	92.456,10	164.874,90	0,29	715.125,10	16.988,40	76.665,90	0,17	88.209,00	0,00
Desporto e Lazer	1.197.349,00	1.342.349,00	161.467,72	744.340,42	1,31	598.008,58	122.206,90	612.335,45	1,33	132.004,97	0,00
Desporto de Rendimento	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.116.999,00	1.326.999,00	161.006,52	739.349,12	1,30	587.649,88	121.745,70	607.344,15	1,32	132.004,97	0,00
Lazer	78.850,00	13.850,00	461,20	4.991,30	0,01	8.858,70	461,20	4.991,30	0,01	0,00	0,00
Encargos Especiais	8.822.000,00	8.822.000,00	1.468.201,02	3.813.419,76	6,69	5.008.580,24	1.163.327,40	2.209.994,41	4,81	1.603.425,35	0,00
Administração Geral	4.197.000,00	4.197.000,00	622.299,02	1.253.470,82	2,20	2.943.529,18	622.299,02	1.253.470,82	2,73	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.900.000,00	2.900.000,00	845.902,00	984.948,94	1,73	1.915.051,06	297.761,50	419.500,93	0,91	565.448,01	0,00
Transferências	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	1.575.000,00	2,76	150.000,00	243.266,88	537.022,66	1,17	1.037.977,34	0,00
Reserva de Contingência	630.000,00	630.000,00									
Reserva de Contingência - Prefeitura	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.277.830,00	16.403.830,00	2.021.478,55	4.010.465,50	7,04	12.393.364,50	2.021.664,08	4.009.729,84	8,72	735,66	0,00
Legislativa	320.000,00	320.000,00	32.778,61	69.163,97	0,12	250.836,03	32.778,61	69.163,97	0,15	0,00	0,00
Ação Legislativa	320.000,00	320.000,00	32.778,61	69.163,97	0,12	250.836,03	32.778,61	69.163,97	0,15	0,00	0,00
Judiciária	47.250,00	47.250,00	9.237,20	18.474,40	0,03	28.775,60	9.237,20	18.474,40	0,04	0,00	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	47.250,00	47.250,00	9.237,20	18.474,40	0,03	28.775,60	9.237,20	18.474,40	0,04	0,00	0,00
Administração	828.450,00	730.450,00	131.037,37	253.295,65	0,44	477.154,35	131.222,90	252.559,99	0,55	735,66	0,00
Planejamento e Orçamento	21.000,00	21.000,00	532,49	532,49	0,00	20.467,51	532,49	532,49	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	689.500,00	591.500,00	110.062,79	212.801,55	0,37	378.698,45	110.248,32	212.065,89	0,46	735,66	0,00
Administração Financeira	81.200,00	81.200,00	13.567,81	26.749,74	0,05	54.450,26	13.567,81	26.749,74	0,06	0,00	0,00
Controle Interno	36.750,00	36.750,00	6.874,28	13.211,87	0,02	23.538,13	6.874,28	13.211,87	0,03	0,00	0,00
Assistência Social	483.000,00	483.000,00	39.895,23	80.080,52	0,14	402.919,48	39.895,23	80.080,52	0,17	0,00	0,00
Administração Geral	315.000,00	315.000,00	39.895,23	80.080,52	0,14	234.919,48	39.895,23	80.080,52	0,17	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saúde	3.010.350,00	2.847.350,00	549.617,67	1.086.325,11	1,91	1.761.024,89	549.617,67	1.086.325,11	2,36	0,00	0,00
Administração Geral	157.500,00	157.500,00	27.074,56	56.945,33	0,10	100.554,67	27.074,56	56.945,33	0,12	0,00	0,00
Atenção Básica	1.288.350,00	1.125.350,00	245.639,50	484.695,74	0,85	640.654,26	245.639,50	484.695,74	1,05	0,00	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	1.333.500,00	1.333.500,00	228.597,29	450.604,73	0,79	882.895,27	228.597,29	450.604,73	0,98	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	105.000,00	105.000,00	27.040,71	53.534,53	0,09	51.465,47	27.040,71	53.534,53	0,12	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.000,00	126.000,00	21.265,61	40.544,78	0,07	85.455,22	21.265,61	40.544,78	0,09	0,00	0,00
Trabalho	2.100,00	2.100,00	680,14	680,14	0,00	1.419,86	680,14	680,14	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.100,00	2.100,00	680,14	680,14	0,00	1.419,86	680,14	680,14	0,00	0,00	0,00
Educação	2.640.680,00	3.547.680,00	1.168.740,82	2.325.113,66	4,08	1.222.566,34	1.168.740,82	2.325.113,66	5,06	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.344.000,00	1.831.000,00	688.461,40	1.372.801,20	2,41	458.198,80	688.461,40	1.372.801,20	2,99	0,00	0,00
Educação Infantil	1.242.500,00	1.652.500,00	471.612,76	935.130,96	1,64	717.369,04	471.612,76	935.130,96	2,03	0,00	0,00
Educ de Jovens e Adultos	22.680,00	22.680,00	0,00	0,00	0,00	22.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	10.500,00	20.500,00	8.666,66	17.181,50	0,03	3.318,50	8.666,66	17.181,50	0,04	0,00	0,00
Cultura	52.500,00	52.500,00	7.519,04	15.500,19	0,03	36.999,81	7.519,04	15.500,19	0,03	0,00	0,00
Difusão Cultural	52.500,00	52.500,00	7.519,04	15.500,19	0,03	36.999,81	7.519,04	15.500,19	0,03	0,00	0,00
Urbanismo	386.000,00	386.000,00	37.650,12	73.525,96	0,13	312.474,04	37.650,12	73.525,96	0,16	0,00	0,00
Serviços Urbanos	386.000,00	386.000,00	37.650,12	73.525,96	0,13	312.474,04	37.650,12	73.525,96	0,16	0,00	0,00
Saneamento	220.000,00	220.000,00	22.114,49	45.791,41	0,08	174.208,59	22.114,49	45.791,41	0,10	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	220.000,00	220.000,00	22.114,49	45.791,41	0,08	174.208,59	22.114,49	45.791,41	0,10	0,00	0,00
Agricultura	42.000,00	42.000,00	7.546,35	10.899,53	0,02	31.100,47	7.546,35	10.899,53	0,02	0,00	0,00
Abastecimento	42.000,00	42.000,00	7.546,35	10.899,53	0,02	31.100,47	7.546,35	10.899,53	0,02	0,00	0,00
Comércio e Serviços	52.500,00	52.500,00	0,00	500,35	0,00	51.999,65	0,00	500,35	0,00	0,00	0,00
Turismo	52.500,00	52.500,00	0,00	500,35	0,00	51.999,65	0,00	500,35	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	63.000,00	63.000,00	14.661,51	31.114,61	0,05	31.885,39	14.661,51	31.114,61	0,07	0,00	0,00
Desporto Comunitário	63.000,00	63.000,00	14.661,51	31.114,61	0,05	31.885,39	14.661,51	31.114,61	0,07	0,00	0,00
Encargos Especiais	8.130.000,00	7.610.000,00	0,00	0,00	0,00	7.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	8.130.000,00	7.610.000,00	0,00	0,00	0,00	7.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	165.757.500,00	177.696.882,12	28.324.696,88	56.995.522,31	100,00	120.701.359,81	25.138.949,43	45.988.249,83	100,00	11.007.272,48	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.563,50	13.950,16	14.244,71	19.965,36	11.393,28	17.186,06	12.172,23	26.112,04	17.009,67	15.149,05	16.889,22	22.112,44	203.747,72
Receita Tributária	1.851,54	1.617,38	1.773,03	1.795,36	1.551,05	1.504,61	1.461,65	1.914,51	1.662,90	1.667,42	5.504,88	1.726,67	24.031,00
Receita de Contribuições	644,29	637,33	650,20	650,17	636,20	637,98	657,43	679,47	1.075,89	672,06	731,18	829,73	8.501,93
Receita Patrimonial	4.236,39	454,29	99,24	7.989,57	78,27	4.084,85	245,81	9.688,28	122,59	353,06	116,08	8.893,53	36.361,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.141,99	1.208,50	1.287,62	1.234,36	1.230,61	1.346,98	1.193,88	1.256,05	1.233,20	1.076,87	1.047,32	933,25	14.190,63
Transferências Correntes	9.579,00	9.038,76	9.975,18	8.236,10	7.791,73	9.561,41	8.567,78	12.357,75	12.854,52	11.177,21	9.408,43	9.667,46	118.215,33
Outras Transferências Correntes	110,29	993,90	459,44	59,80	105,42	50,23	45,68	215,98	60,57	202,43	81,33	61,80	2.446,87
DEDUÇÕES (II)	5.747,56	2.675,87	1.782,54	9.428,60	1.404,34	5.688,72	1.785,38	11.453,86	2.601,22	2.373,44	1.715,70	9.783,99	56.441,22
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	471,99	480,38	494,79	495,14	495,20	493,05	480,13	511,97	913,40	490,20	492,14	492,78	6.311,17
Receitas de Compensação Previdenciária	4,56	745,10	314,73	17,58	17,45	0,00	7,36	23,66	0,62	105,35	18,94	18,94	1.274,29
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	4.138,58	296,42	0,00	7.890,44	0,00	4.000,00	172,05	9.595,15	17,11	235,08	0,00	8.055,85	34.400,68
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.132,43	1.153,97	973,02	1.025,44	891,69	1.195,67	1.125,84	1.323,08	1.670,09	1.542,81	1.204,62	1.216,42	14.455,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.815,94	11.274,29	12.462,17	10.536,76	9.988,94	11.497,34	10.386,85	14.658,18	14.408,45	12.775,61	15.173,52	12.328,45	147.306,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.195,94	11.274,29	12.462,17	10.536,76	9.988,94	11.497,34	10.386,85	14.658,18	13.968,45	12.775,61	15.173,52	12.328,45	146.246,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,02	0,10	0,10	0,25	0,15	0,12	0,01	0,00	0,62	2,33	2,38	2,33	8,41
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	138,38	138,38	138,38	138,38	146,85	146,85	146,85	293,70	157,87	157,87	157,87	157,87	1.919,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	11.057,54	11.135,81	12.323,69	10.398,13	9.841,94	11.350,37	10.239,99	14.364,48	13.809,96	12.615,41	15.013,27	12.168,25	144.318,84

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.392.000,00	8.392.000,00	3.476.923,88	10.860.986,92
Receitas de Contribuições	6.852.000,00	6.852.000,00	2.796.672,61	2.409.111,41
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.840.000,00	6.840.000,00	2.792.308,97	2.402.636,49
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	3.670,84
Contribuição de Pensionista Civil	12.000,00	12.000,00	4.363,64	2.804,08
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	500.000,00	500.000,00	7.810,16	143.841,90
Receita Patrimonial	1.030.000,00	1.030.000,00	662.441,11	8.308.033,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.030.000,00	1.030.000,00	662.441,11	8.308.033,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	22.408.000,00	22.408.000,00	2.827.896,68	81.548,14
Contribuição Patronal do Exercício	22.408.000,00	22.408.000,00	2.827.896,68	81.548,14
Contribuição Patronal Ativo Civil	22.408.000,00	22.408.000,00	2.827.896,68	81.548,14
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	21.380,17
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	30.800.000,00	30.800.000,00	6.304.820,56	10.963.915,23

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.050.000,00	1.050.000,00	178.872,51	116.792,01
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	178.872,51	116.792,01
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	11.400.000,00	11.400.000,00	2.629.454,11	2.629.454,11
Aposentadorias	9.000.000,00	9.000.000,00	2.132.211,47	2.132.211,47
Pensões	2.400.000,00	2.400.000,00	497.242,64	497.242,64
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	18.350.000,00	18.350.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	30.800.000,00	30.800.000,00	2.808.326,62	2.746.246,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	3.496.493,94	8.217.669,11

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	174.333.685,00	174.333.685,00	61.732.290,30
Receita Tributária	25.734.113,00	25.734.113,00	10.561.874,12
Receita de Contribuição	8.217.000,00	8.217.000,00	3.329.450,32
Receita Previdenciária	6.852.000,00	6.852.000,00	2.409.111,41
Outras Contribuições	1.365.000,00	1.365.000,00	920.338,91
Receita Patrimonial Líquida	148.050,00	148.050,00	36.594,26
Receita Patrimonial	1.766.815,00	1.766.815,00	9.485.266,02
(-) Aplicações Financeiras	1.618.765,00	1.618.765,00	9.448.671,76
Transferências Correntes	124.882.538,00	124.882.538,00	43.107.606,77
Demais Receitas Correntes	15.351.984,00	15.351.984,00	4.696.764,83
Diversas Receitas Correntes	15.351.984,00	15.351.984,00	4.696.764,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	208.500,00	208.500,00	36.023.367,12
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	207.500,00	207.500,00	35.206.967,17
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	207.500,00	207.500,00	35.206.967,17
Transferências de Capital	1.000,00	1.000,00	816.399,95
Convênios	1.000,00	1.000,00	716.399,95
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	208.500,00	208.500,00	36.023.367,12
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	14.961.450,00	14.961.450,00	5.633.943,90
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	159.580.735,00	159.580.735,00	92.121.713,52

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	142.986.975,00	143.454.725,00	41.079.492,26
Pessoal e Encargos Sociais	73.106.197,00	72.315.197,00	23.945.887,65
Juros e Encargos da Dívida (XI)	50.000,00	50.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.830.778,00	71.089.528,00	17.133.604,61
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	142.936.975,00	143.404.725,00	41.079.492,26
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.797.395,00	17.143.027,12	899.027,73
Investimentos	2.947.395,00	14.293.027,12	479.526,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.850.000,00	2.850.000,00	419.500,93
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.947.395,00	14.293.027,12	479.526,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	18.980.000,00	18.980.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	164.864.370,00	176.677.752,12	41.559.019,06
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-5.283.635,00	-17.097.017,12	50.562.694,46

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.738.276,81

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Fev/2025	Mar a Abr/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.642.454,19	40.540.340,19	62.065.910,83
DEDUÇÕES (II)	-10.948.174,10	40.063.027,22	46.860.317,57
Ativo Disponível	17.615.424,43	59.307.960,20	64.859.915,30
Haveres Financeiros	6.060.558,11	6.649.637,17	7.323.610,28
(-) Restos a Pagar Processados	32.962.919,60	24.645.216,52	23.989.487,68
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.661.237,04	1.249.353,63	1.333.720,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	51.590.628,29	477.312,97	15.205.593,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	303.636,64	251.449,69	227.758,44
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	51.286.991,65	225.863,28	14.977.834,82

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Abr/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	14.751.971,54	-36.309.156,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	24.491.613,00	10.147.604,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.496.563,00	5.793.309,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.575.000,00	442.983,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.228.050,00	2.475.000,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.192.000,00	1.436.311,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.047.750,00	28.170.053,66
2.1- Cota-Parte FPM	42.475.500,00	13.821.891,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	38.535.000,00	13.821.891,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.940.500,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	28.550.000,00	8.262.042,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	304.750,00	58.557,16
2.4- Cota-Parte ITR	682.500,00	51.222,56
2.5- Cota-Parte IPVA	7.035.000,00	5.976.339,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	103.539.363,00	38.317.658,20
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.961.450,00	5.633.943,90
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.863.390,75	3.945.403,82

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.370.100,00	9.652.978,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.370.100,00	9.652.978,42
6.1.1- Principal	25.200.000,00	9.592.296,55
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	170.100,00	60.681,87
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.238.550,00	3.958.352,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.652.978,42

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.800.100,00	11.842.651,19	10.695.351,19	6.635.620,51	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.609.500,00	9.549.464,62	9.549.464,62	5.715.485,42	0,00
10.1.1- Educação Infantil	9.748.500,00	3.801.459,57	3.801.459,57	2.287.997,73	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.861.000,00	5.748.005,05	5.748.005,05	3.427.487,69	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.190.600,00	2.293.186,57	1.145.886,57	920.135,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.155.500,00	387.418,15	387.418,15	290.521,19	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	525.000,00	501.168,42	501.168,42	372.313,90	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	1.510.100,00	1.404.600,00	257.300,00	257.300,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.842.651,19	10.695.351,19	6.635.620,51	0,00	0,00	1.042.372,77
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.842.651,19	10.695.351,19	6.635.620,51	0,00	0,00	1.042.372,77
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.549.464,62	9.549.464,62	5.715.485,42	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.757.084,89	9.549.464,62	9.549.464,62	98,93
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	965.297,84	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.067.663,82	4.648.865,35	4.159.957,56	3.062.797,00	0,00
20.1- Educação Infantil	5.172.050,00	1.792.848,53	1.670.266,61	1.189.300,81	0,00
20.2- Ensino Fundamental	10.583.943,82	2.761.211,00	2.396.561,82	1.813.308,17	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	151.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	159.750,00	94.805,82	93.129,13	60.188,02	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.867.763,82	16.491.516,54	14.855.308,75	9.698.417,51	0,00
21.1- Educação Infantil	16.076.050,00	5.981.726,25	5.859.144,33	3.767.819,73	0,00
21.1.1- Creche	14.096.050,00	4.715.496,05	4.619.438,93	3.354.101,48	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.980.000,00	1.266.230,20	1.239.705,40	413.718,25	0,00
21.2- Ensino Fundamental	25.791.713,82	10.509.790,29	8.996.164,42	5.930.597,78	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.159.957,56
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.633.943,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	288,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.793.613,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.579.414,55	9.793.613,46	25,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.698.113,86	317.309,90	3.701.807,26	488,00	11.995.818,60
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.839.473,23	302.693,52	1.817.511,82	288,00	6.021.673,41
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.858.640,63	14.616,38	1.884.295,44	200,00	5.974.145,19
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.977.400,00	1.189.508,24
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.448.600,00	981.627,85
31.1.1- Salário-Educação	2.803.900,00	731.609,47
31.1.2- PDDE	2.100,00	0,00
31.1.3- PNAE	627.900,00	237.860,43
31.1.4- PNATE	14.700,00	12.157,95
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.528.800,00	207.880,39
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	18.932.888,30	3.510.521,26	1.601.524,09	1.352.590,83	0,00
32.1- Educação Infantil	1.516.450,00	572.365,72	249.623,91	166.894,20	0,00
32.2- Ensino Fundamental	14.705.688,30	1.799.678,34	737.647,44	630.071,73	0,00
32.3- Ensino Médio	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.641.750,00	1.138.477,20	614.252,74	555.624,90	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	60.800.652,12	20.002.037,80	16.456.832,84	11.051.008,34	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	48.185.970,00	19.272.504,91	16.212.020,04	10.837.021,24	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	30.146.630,00	12.147.232,44	12.147.232,44	7.268.550,45	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.561.550,00	1.404.600,00	257.300,00	257.300,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.477.790,00	5.720.672,47	3.807.487,60	3.311.170,79	0,00
33.2- Despesas de Capital	12.604.182,12	729.532,89	244.812,80	213.987,10	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.604.182,12	729.532,89	244.812,80	213.987,10	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.096.093,99	525,27
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.652.978,42	731.609,47
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	313.891,30	613.569,73
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.435.181,11	118.565,01
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	73,29
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.435.181,11	118.491,72

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.718.327,12	2.171.485,46	22.546.841,66
Investimentos	14.358.327,12	1.186.536,52	13.171.790,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.360.000,00	984.948,94	9.375.051,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.718.327,12	2.171.485,46	22.546.841,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	24.718.327,12 <(d - a)>	2.171.485,46 <(e - b)>	22.546.841,66 <(f - c)>

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	207.500,00	35.206.967,17	-34.999.467,17
Receita de Alienação de Bens Móveis	102.500,00	0,00	102.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	35.206.967,17	-35.101.967,17
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Investimentos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	85.801,26	35.206.967,17	35.292.768,43

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	24.491.613,00	24.491.613,00	10.147.604,54	41,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.496.563,00	12.496.563,00	5.793.309,27	46,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.575.000,00	1.575.000,00	442.983,27	28,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.228.050,00	7.228.050,00	2.475.000,02	34,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.192.000,00	3.192.000,00	1.436.311,98	45,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	75.107.250,00	75.107.250,00	28.170.053,66	37,51
Cota-Parte FPM	38.535.000,00	38.535.000,00	13.821.891,84	35,87
Cota-Parte ITR	682.500,00	682.500,00	51.222,56	7,51
Cota-Parte IPVA	7.035.000,00	7.035.000,00	5.976.339,88	84,95
Cota-Parte ICMS	28.550.000,00	28.550.000,00	8.262.042,22	28,94
Cota-Parte IPI-Exportação	304.750,00	304.750,00	58.557,16	19,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	99.598.863,00	99.598.863,00	38.317.658,20	38,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.950.950,00	6.354.950,00	3.376.782,92	53,14	3.328.118,72	52,37	2.178.318,40	34,28	0,00
Despesas Correntes	7.887.950,00	6.354.950,00	3.376.782,92	53,14	3.328.118,72	52,37	2.178.318,40	34,28	0,00
Despesas de Capital	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.355.958,00	9.850.958,00	5.463.259,54	55,46	4.820.261,08	48,93	3.309.663,66	33,60	0,00
Despesas Correntes	11.250.958,00	9.725.958,00	5.345.961,96	54,97	4.748.058,08	48,82	3.250.357,66	33,42	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	125.000,00	117.297,58	93,84	72.203,00	57,76	59.306,00	47,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	525.000,00	175.000,00	130.498,68	74,57	68.567,47	39,18	61.366,00	35,07	0,00
Despesas Correntes	525.000,00	175.000,00	130.498,68	74,57	68.567,47	39,18	61.366,00	35,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.106.700,00	1.106.700,00	347.390,33	31,39	347.390,33	31,39	228.596,16	20,66	0,00
Despesas Correntes	1.101.450,00	1.101.450,00	347.390,33	31,54	347.390,33	31,54	228.596,16	20,75	0,00
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	899.850,00	899.850,00	227.661,78	25,30	227.661,78	25,30	133.598,72	14,85	0,00
Despesas Correntes	899.850,00	899.850,00	227.661,78	25,30	227.661,78	25,30	133.598,72	14,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.024.282,00	3.209.282,00	623.996,20	19,44	537.382,49	16,74	381.959,27	11,90	0,00
Despesas Correntes	3.003.282,00	3.183.282,00	600.598,53	18,87	524.415,49	16,47	373.188,27	11,72	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	26.000,00	23.397,67	89,99	12.967,00	49,87	8.771,00	33,73	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.862.740,00	21.596.740,00	10.169.589,45	47,09	9.329.381,87	43,20	6.293.502,21	29,14	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.169.589,45	9.329.381,87	6.293.502,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.169.589,45	9.329.381,87	6.293.502,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.747.648,73	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.581.733,14	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,54	24,35	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.527.675,00	13.527.675,00	2.794.664,39	20,66
Proveniente da União	13.181.700,00	13.181.700,00	2.516.647,07	19,09
Proveniente dos Estados	345.975,00	345.975,00	278.017,32	80,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.527.675,00	13.527.675,00	2.794.664,39	20,66

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.334.450,00	8.222.790,00	2.293.907,76	27,90	1.783.169,67	21,69	1.448.642,31	17,62	0,00
Despesas Correntes	9.229.450,00	8.136.290,00	2.218.913,77	27,27	1.721.251,67	21,16	1.425.714,31	17,52	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	86.500,00	74.993,99	86,70	61.918,00	71,58	22.928,00	26,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.555.350,00	4.055.350,00	660.424,16	16,29	614.995,49	15,17	520.047,26	12,82	0,00
Despesas Correntes	3.476.600,00	3.976.600,00	655.240,16	16,48	610.409,49	15,35	515.461,26	12,96	0,00
Despesas de Capital	78.750,00	78.750,00	5.184,00	6,58	4.586,00	5,82	4.586,00	5,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	126.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	142.275,00	142.275,00	42.193,32	29,66	36.513,76	25,66	36.513,76	25,66	0,00
Despesas Correntes	136.500,00	136.500,00	42.193,32	30,91	36.513,76	26,75	36.513,76	26,75	0,00
Despesas de Capital	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	474.600,00	474.600,00	170.016,00	35,82	170.016,00	35,82	127.512,00	26,87	0,00
Despesas Correntes	472.500,00	472.500,00	170.016,00	35,98	170.016,00	35,98	127.512,00	26,99	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.632.675,00	13.011.015,00	3.166.541,24	24,34	2.604.694,92	20,02	2.132.715,33	16,39	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.285.400,00	14.577.740,00	5.670.690,68	38,90	5.111.288,39	35,06	3.626.960,71	24,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.911.308,00	13.906.308,00	6.123.683,70	44,04	5.435.256,57	39,08	3.829.710,92	27,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	651.000,00	291.000,00	130.498,68	44,84	68.567,47	23,56	61.366,00	21,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.248.975,00	1.248.975,00	389.583,65	31,19	383.904,09	30,74	265.109,92	21,23	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.374.450,00	1.374.450,00	397.677,78	28,93	397.677,78	28,93	261.110,72	19,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.024.282,00	3.209.282,00	623.996,20	19,44	537.382,49	16,74	381.959,27	11,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	38.495.415,00	34.607.755,00	13.336.130,69	38,54	11.934.076,79	34,48	8.426.217,54	24,35	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	184.107.500,00
Previsão Atualizada	184.107.500,00
Receitas Realizadas	101.651.933,42
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	184.042.200,00
Créditos Adicionais	11.939.382,12
Dotação Atualizada	195.981.582,12
Despesas Empenhadas	56.995.522,31
Despesas Liquidadas	45.988.249,83
Despesas Pagas	34.800.942,07
Superávit Orçamentário	55.663.683,59

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	56.995.522,31
Despesas Liquidadas	45.988.249,83

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	147.306,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	146.246,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	144.318,84

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.380,17
Despesas Previdenciárias Empenhadas	178.872,51
Despesas Previdenciárias Liquidadas	116.792,01
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-95.411,84
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.738.276,81	50.562.694,46	-2.908,78
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-36.309.156,83	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.972.549,03	5.400,85	9.424.860,77	23.542.287,41
Poder Executivo	32.972.549,03	5.400,85	9.424.860,77	23.542.287,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.368.208,64	33.185,48	1.681.631,95	1.653.391,21
Poder Executivo	3.368.208,64	33.185,48	1.681.631,95	1.653.391,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36.340.757,67	38.586,33	11.106.492,72	25.195.678,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.793.613,46	25,00	25,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.549.464,62	70,00	98,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.171.485,46	22.546.841,66

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	35.206.967,17	-34.999.467,17
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.329.381,87	15,00	24,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

.BIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVEI	UL VENÂNCIO GONÇALVES DA COS	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.410.268,01	6.530.592,38	3.842.546,05	4.414.152,32	4.592.158,64	4.469.494,76	4.419.333,81	7.246.819,68	4.501.881,17	4.469.650,51	4.386.511,88	5.040.129,92	58.323.539,13	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	522.185,23	509.584,74	474.589,86	465.149,76	492.372,84	455.077,94	355.686,15	1.243.837,78	0,00	970.542,81	14.416,35	843.987,79	6.347.431,25	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	91.070,00	97.569,49	101.796,91	98.278,93	96.934,00	93.817,87	96.201,31	91.144,80	127.001,47	123.877,20	137.740,66	149.710,15	1.305.142,79	0,00
Encargos Sociais	923.007,99	964.159,86	93.561,81	972.185,57	962.592,80	954.750,57	953.224,83	1.783.969,56	1.001.860,80	999.486,31	1.003.274,84	1.031.617,42	11.643.692,36	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	546.390,97	552.901,09	549.763,52	566.954,00	595.624,38	619.453,83	631.103,03	1.191.223,41	661.071,23	658.581,28	671.827,70	701.350,82	7.946.245,26	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	69.298,85	49.649,93	80.842,82	118.093,51	105.994,07	87.025,42	130.278,70	139.404,31	65.323,68	96.110,61	72.200,65	120.009,13	1.134.231,68	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	206.795,33	203.960,10	229.504,15	210.676,47	210.534,21	218.007,86	224.821,62	240.240,44	319.264,14	277.183,20	295.213,77	292.360,79	2.928.562,08	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.616,38	0,00	0,00	0,00	14.616,38	0,00
SUBTOTAL (I)	6.769.016,38	8.908.417,59	5.372.605,12	6.845.490,56	7.056.210,94	6.897.628,25	6.810.649,45	11.936.639,98	6.691.018,87	7.595.431,92	6.581.185,85	8.179.166,02	89.643.460,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	206.795,33	203.960,10	229.504,15	210.676,47	210.534,21	218.007,86	224.821,62	240.240,44	319.264,14	277.183,20	295.213,77	292.360,79	2.928.562,08	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	530.546,74	529.134,74	538.248,25	551.109,77	579.780,15	603.609,60	615.258,80	1.166.957,07	645.227,00	642.737,05	655.983,47	685.506,59	7.744.099,23	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	168.112,27	252.991,65	145.841,01	195.527,59	239.458,87	199.376,64	195.682,41	110.829,62	157.872,00	157.872,00	157.872,00	157.872,00	2.139.308,06	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	60.836,51	60.003,44	61.020,32	58.589,88	21.389,02	23.848,07	23.026,29	0,00	59.033,84	65.115,60	68.689,16	69.002,69	570.554,82	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	966.290,85	1.046.089,93	974.613,73	1.015.903,71	1.051.162,25	1.044.842,17	1.058.789,12	1.518.027,13	1.181.396,98	1.142.907,85	1.177.758,40	1.204.742,07	13.382.524,19	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	5.802.725,53	7.862.327,66	4.397.991,39	5.829.586,85	6.005.048,69	5.852.786,08	5.751.860,33	10.418.612,85	5.509.621,89	6.452.524,07	5.403.427,45	6.974.423,95	76.260.936,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	147.306.490,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.060.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	8.414,11	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	1.919.232,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	144.318.844,50	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	76.260.936,74	52,84
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	77.932.176,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	74.035.567,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	70.138.958,43	48,60

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.642.454,19	62.065.910,83	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.778.465,53	46.024.629,28	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	15.930.953,55	15.930.457,19	0,00	0,00
Outras Dívidas	933.035,11	110.824,36	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	46.860.317,57	0,00	0,00
Ativo Disponível	17.615.424,43	64.859.915,30	0,00	0,00
Haveres Financeiros	6.060.558,11	7.323.610,28	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	32.962.919,60	23.989.487,68	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.661.237,04	1.333.720,33	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	51.590.628,29	15.205.593,26	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	142.485.408,64	146.246.490,61	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	28,52	42,44	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	36,21	10,40	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	170.982.490,37	175.495.788,73	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	23.778.465,53	46.024.629,28	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	303.636,64	227.758,44	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	303.636,64	227.758,44	0,00	0,00
Previdenciárias	303.636,64	227.758,44	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	23.474.828,89	45.796.870,84	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.441.950,03	1.764.159,99	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	4.794,46	4.794,46	0,00	0,00
Depósitos	104.096,93	115.674,32	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	3.333.058,64	1.643.691,21	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.642.454,19	62.065.910,83	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.778.465,53	46.024.629,28	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	15.930.953,55	15.930.457,19	0,00	0,00
Outras Dívidas	933.035,11	110.824,36	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	46.860.317,57	0,00	0,00
Ativo Disponível	17.615.424,43	64.859.915,30	0,00	0,00
Haveres Financeiros	6.060.558,11	7.323.610,28	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	32.962.919,60	23.989.487,68	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.661.237,04	1.333.720,33	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	51.590.628,29	15.205.593,26	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	142.485.408,64	146.246.490,61	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	28,52	42,44	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	36,21	10,40	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	170.982.490,37	175.495.788,73	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	23.778.465,53	46.024.629,28	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	303.636,64	227.758,44	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	303.636,64	227.758,44	0,00	0,00
Previdenciárias	303.636,64	227.758,44	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	23.474.828,89	45.796.870,84	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.441.950,03	1.764.159,99	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	4.794,46	4.794,46	0,00	0,00
Depósitos	104.096,93	115.674,32	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	3.333.058,64	1.643.691,21	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	143.105.408,64	147.306.490,61	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	620.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	142.485.408,64	146.246.490,61	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	31.346.789,90	32.174.227,93	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	28.212.110,91	28.956.805,14	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	147.306.490,61	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.060.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	146.246.490,61	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.399.438,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	21.059.494,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.237.254,34	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	22.341.135,09	14.914.363,47	6.519.453,45	740.484,18	-4.610.850,61	0,00	4.777.684,60	7.099.076,45	0,00	-2.321.391,85
Recursos Não Vinculados de Impostos	22.300.792,35	12.004.338,82	6.519.453,45	211.208,44	-1.027.173,43	0,00	4.592.965,07	7.099.076,45	0,00	-2.506.111,38
Outros Recursos não Vinculados	40.342,74	2.910.024,65	0,00	529.275,74	-3.583.677,18	0,00	184.719,53	0,00	0,00	184.719,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	50.397.062,26	6.723.874,78	4.623.770,79	296.175,09	6.048.300,44	0,00	32.704.941,16	3.671.677,27	0,00	29.033.263,89
Recursos Vinculados à Educação	3.708.910,48	6.013.355,19	4.137.071,72	0,00	0,00	0,00	-6.441.516,43	2.720.303,82	0,00	-9.161.820,25
Transferências do FUNDEB	3.453.023,54	5.974.145,19	4.059.730,68	0,00	0,00	0,00	-6.580.852,33	1.147.300,00	0,00	-7.728.152,33
Outros Recursos Vinculados à Educação	255.886,94	39.210,00	77.341,04	0,00	0,00	0,00	139.335,90	1.573.003,82	0,00	-1.433.667,92
Recursos Vinculados à Saúde	685.416,60	109.399,55	471.979,59	132.049,07	0,00	0,00	-28.011,61	674.843,08	0,00	-702.854,69
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	585.386,08	35.957,25	461.651,59	119.249,07	0,00	0,00	-31.471,83	661.983,52	0,00	-693.455,35
Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.030,52	73.442,30	10.328,00	12.800,00	0,00	0,00	3.460,22	12.859,56	0,00	-9.399,34
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.186.846,80	13.124,33	10.319,24	29.276,90	0,00	0,00	1.134.126,33	229.341,84	0,00	904.784,49
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	980.376,88	587.995,71	0,00	106.174,04	0,00	0,00	286.207,13	0,00	0,00	286.207,13
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	980.376,88	587.995,71	0,00	106.174,04	0,00	0,00	286.207,13	0,00	0,00	286.207,13
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	37.378.671,98	0,00	4.400,24	28.675,08	0,00	0,00	37.345.596,66	47.188,53	0,00	37.298.408,13
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	35.976.518,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.976.518,96	0,00	0,00	35.976.518,96
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.402.153,02	0,00	4.400,24	28.675,08	0,00	0,00	1.369.077,70	47.188,53	0,00	1.321.889,17
Recursos Extraorçamentários	6.456.839,52	0,00	0,00	0,00	6.048.300,44	0,00	408.539,08	0,00	0,00	408.539,08
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	154.393.245,26	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	154.387.745,26	62.080,50	0,00	154.325.664,76
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	154.393.245,26	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	154.387.745,26	62.080,50	0,00	154.325.664,76
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	227.131.442,61	21.638.238,25	11.148.724,24	1.036.659,27	1.437.449,83	0,00	191.870.371,02	10.832.834,22	0,00	181.037.536,80

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	147.306.490,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	146.246.490,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	144.318.844,50

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	76.260.936,74	52,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	77.932.176,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	74.035.567,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	70.138.958,43	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	15.205.593,26	10,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	175.495.788,73	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.174.227,93	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.399.438,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.237.254,34	7,00

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO	RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA	LAÍS BIANCA MURARI
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA - CRC 1SP355180/O - 0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	121901,40	122462,89	131712,98	118078,81	120568,08	121142,02	120929,20	187207,93	153839,31	154770,31	173016,48	155363,75	**1680993,16**
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	22605,20	15558,40	22056,91	22251,76	22251,78	22270,61	22270,61	39199,08	29246,00	29274,14	26219,18	28791,87	**301995,54**
Inativos													
Pensionistas													
Salário Família													
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	3315,20	3552,00	3552,00	3552,00	3552,00	7104,00	0,00	3552,00	3552,00	10788,32	**42519,52**
Subtotal	**144506,60**	**138021,29**	**157085,09**	**143882,57**	**146371,86**	**146964,63**	**146751,81**	**233511,01**	**183085,31**	**187596,45**	**202787,66**	**194943,94**	**2025508,22**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													
Subtotal													
TOTAL	**144506,60**	**138021,29**	**157085,09**	**143882,57**	**146371,86**	**146964,63**	**146751,81**	**233511,01**	**183085,31**	**187596,45**	**202787,66**	**194943,94**	**2025508,22**

ANGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal

CARLA M. LOURENCINI GARCIA
D.C.F.T. CRC 1SP173970/O-0

LIDIANE CRISTOFARO
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**139.366.079,51**		**144.318.844,50**					
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.864.332,13**	**1,34**	**2.025.508,22**	**1,40**				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			8.226.174,14	5,70				
Limite Legal (art. 20)	8.361.964,77	**6,00**	8.659.130,67	6,00				
Excesso a Regularizar	-	**0,00**	-	0,00	-	0,00	-	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	0,00
Valores compromissados a pagar at	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Brodowski, 30 de abril de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal

CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA
Contabilista-CRC Nº 1SP173970/O-0

LIDIANE CRISTOFARO
Responsável pelo Controle Interno